

PROJETO DE LEI 01-0716/2001, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina Praça Luiz Rico, a praça inominada e localizada entre a avenida Conceição e Alameda Isarg Alcides de Oliveira, Parque Novo Mundo.""

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Denomina Praça Luiz Rico, a praça inominada e localizada entre a avenida Conceição e Alameda Isarg Alcides de Oliveira, Parque Novo Mundo.

Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."